



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PROJETO DE LEI Nº 10.983/23

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE
CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO DO
PROCESSAMENTO AUDITIVO CENTRAL –
TPAC, NO MUNICÍPIO DE CAMPO
GRANDE-MS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-MS APROVA:

Art. 1º. Fica instituído o dia 23 de junho, como dia municipal de conscientização do Transtorno do Processamento Auditivo Central - TPAC, no município de Campo Grande - MS.

Parágrafo único. O dia instituído no *caput* deste artigo passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 **de abril** de 2023.

Vereador Otávio Trad – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo incluir o dia 23 de junho, como dia municipal de conscientização do Transtorno do Processamento Auditivo Central - TPAC, no município de Campo Grande - MS.

O Transtorno do Processo Auditivo Central (TPAC) é caracterizado por afetar as vias centrais da audição, ou seja, as áreas do sistema nervoso relacionadas às habilidades auditivas responsáveis por um conjunto de processos que vão da detecção à interpretação das informações sonoras. Na maior parte dos casos, o sistema auditivo periférico (tímpano, ossículos, cóclea e nervo auditivo) encontra-se totalmente preservado. A principal consequência desta alteração de PAC está na dificuldade de processamento das informações captadas pelas vias auditivas. Assim, a pessoa ouvirá claramente a fala humana, mas terá dificuldades em interpretar a mensagem recebida. Especialmente no caso das crianças, isto pode levar, por exemplo, a um prejuízo em todo o processo escolar. Segundo Frank Musiek, "o Processamento Auditivo é uma conversa que o ouvido tem com o cérebro".

Quais os sintomas do Transtorno do Processamento Auditivo Central (TPAC)?

- Tempo de atenção curto e/ou problemas de concentração;
- Dificuldade em escutar em ambientes ruidosos;
- Necessidade de ser chamado várias vezes ("parece" não escutar);
- Solicita com frequência a repetição das informações: Hã? O quê? Pode repetir?;
- Não entende o que foi dito;
- Dificuldade em entender expressões com duplo sentido ou piadas ou ideias abstratas;
- Dificuldade ao dar um recado ou contar uma história;
- Demora para dar respostas a questionamentos verbais;
- Dificuldades de seguir orientações longas, com vários comandos associados;
- Problemas de memória para nomes, datas e números;
- Dificuldades de lembrar sequências, como: meses, semanas, dias, agendas e horários;
- Dificuldade de aprendizagem;
- Dificuldade de leitura e escrita.

Fonte:



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Em cumprimento a Lei Resolução nº 1.338/20 (Autoria Cidadã), informamos que esta proposição é fruto da solicitação da servidora desta Casa de Leis **Deivilaine Gomes da Cruz Ramos**, que é mãe da pré adolescente **Helena Gomes Ramos**, nascida em **23 de junho de 2011** e que foi diagnosticada com o Transtorno do Processamento Auditivo Central – TPAC desde o ano de 2020.

A instituição da data de 23 de junho, data de nascimento da jovem **Helena Gomes Ramos**, como o dia municipal de conscientização do Transtorno do Processamento Auditivo Central – TPAC nesta Capital, visa através desta jovem Campo-Grandense que com perseverança e um doce olhar enfrenta muitas lutas, preconceitos e desafios diariamente para ter seus direitos à educação, saúde e bem-estar garantidos neste município de Campo Grande - MS.

A presente propositura é de extrema relevância, haja vista que em pesquisa ao acervo legislativo municipal verifica-se que o tema relativo aos transtornos do desenvolvimento ainda carece de legislações específicas e necessita de maior divulgação e difusão direcionada aos municípios, razão pela qual apresento o presente projeto de lei contando com o apoio dos Nobres Edis para sua aprovação.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2023.

Vereador Otávio Trad - PSD